
STJ divulga tese sobre cobrança de consumidor inadimplente

O Superior Tribunal de Justiça publicou a edição 611 do [Informativo de Jurisprudência](#), com destaque para dois temas.

O primeiro trata de julgamento da 3ª Turma, sob relatoria do ministro Villas Bôas Cueva, no qual ficou decidido que a previsão, em cláusula contratual, de repasse dos custos administrativos da instituição financeira com as ligações telefônicas dirigidas ao consumidor inadimplente não configura abuso. A decisão foi unânime.

O outro é de relatoria do ministro Jorge Mussi, da 5ª Turma. Por unanimidade, o colegiado entendeu que o pagamento de débito tributário, ainda que posterior ao advento do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, é causa de extinção da punibilidade.

O *Informativo de Jurisprudência* divulga periodicamente notas sobre teses de relevância firmadas nos julgamentos do STJ, selecionadas pela repercussão no meio jurídico e pela novidade no âmbito do tribunal.

A pesquisa de informativos anteriores pode ser feita pelo número da edição ou pelo ramo do Direito. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Date Created

11/10/2017